



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro - Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 - CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Sabáudia

Lei Municipal nº 352/2015

SABÁUDIA-PR

MARÇO/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Portaria Nº 62/2021

Claudinéia da Silva Ribeiro

Silvana Rissato Garbin Navarro

Maria Helena da Silva Garbin

Rosimeire Reis Mendonça

Equipe Técnica – Portaria Nº62/2021

Wolney Luis Moura

Hediney Ribeiro Pinto

Sandra Aparecida Pardino Gusson

Taciana Regina Sanguino

Outros Participantes

Ed. Infantil

Paula Thays Gusson Figueiredo

Ed. Especial

Antoniele Cristina B. C. Basto

Ens. Fundamental

Eliane Vieira Rodrigues



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1- Comportamento das metas no período.....	6
Meta 1.....	6
Meta 2.....	8
Meta 3.....	10
Meta 4.....	12
Meta 5.....	15
Meta 6.....	18
Meta 7.....	27
Meta 8.....	23
Meta 9.....	26



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta 10.....	28
Meta 11.....	30
Meta 12.....	33
Meta 13.....	36
Meta 14.....	38
Meta 15.....	40
Meta 16.....	44
Meta 17.....	46
Meta 18.....	49
Meta 19.....	52
Meta 20.....	55
2-Conclusão e Recomendações.....	57



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Sabáudia ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata da avaliação do período compreendido entre fevereiro de 2019 e dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Fórmula de cálculo	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Unidade de medida	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100.
	% de pessoas
Indicador 2	
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Fórmula de cálculo	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Unidade de medida	Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.
	% de pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 1	107,3%	115,7%	121,6%	124,3%	139,2%
Indicador 2	36,0%	39,4%	30,6%	56,2%	62,7%

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. A única que está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola. (LDB, art.29).

As matrículas na pré-escola são obrigatórias para as crianças de 4 e 5 anos, devendo ocorrer em espaços institucionais públicos ou privados. Conforme define a legislação, cabe aos municípios a reponsabilidade pela oferta da educação infantil.

A educação das crianças tem uma importância enorme, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos em uma perspectiva global. Não por acaso, constitui-se na primeira meta a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos até o fim da sua vigência.

Observando os indicadores discriminados acima, nota-se que se tratando de idade obrigatória o município atingiu o indicador 1. E que para o cumprimento do indicador 2, a meta em sua totalidade, depende-se da manutenção e ampliação da rede, através de novas construções e reestruturações, assegurando acessibilidade, ou seja, melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Se faz necessário também realizar um levantamento eficaz, seguido de um planejamento para ofertar as vagas para os alunos, que ainda não se encontram no indicador 2 discriminado acima. É preciso também analisar os percentuais a cada ano na efetivação de matrículas dessas turmas, para atender a demanda reprimida indicada.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 2	Nenhum.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	114,5%	122,9%	127,5%	129,9%	132,1%	132,1%
Indicador 2	X	X	X	X	X	X

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

O Ensino fundamental de 9 anos (que mudou a faixa etária dessa etapa para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do PNE, que se insere nas decisões voltadas na melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisa revelando que quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam em sua maioria, resultados superiores em relação aquelas que ingressam somente aos 7 anos.

A meta de “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” constitui-se em um grande desafio para os municípios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

No Município de Sabáudia conforme os dados apresentados a meta está sendo alcançada e mantida dentro da proposta do PME.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	93,0	93,7%	83,2%	93,2%	97,3%	110,9%
Indicador 2	63,3%	68,9%	63,6%	70,2%	70,7%	87,3%

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo. É possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão.

Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta. Portanto institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Em análise aos percentuais apresentados, o município de Sabáudia atingiu a meta e busca constantemente o aprimoramento e estratégias para superar as dificuldades que surgem neste segmento da escolarização.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum.
Conceitos e definições	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

	modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.
Unidade de medida	% pessoas
Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos micros dados.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	X	x	x	x	x	x
Indicador 2	X	60,55	58,3%	69,2%	66,7%	58,6%

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58). Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar a implantação, ao longo deste PME, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas e promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

do atendimento escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento. No Município de Sabáudia, foi implantado mais uma sala de Recursos Multifuncionais tipo I, para melhor atender a demanda existente de alunos que necessitavam deste atendimento.

Meta	Texto da meta
5	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
Indicador 1	2014	7,0%	33,7%	44,2%	15,1%	X
	2016	0,0%	21,2%	46,5%	32,3%	X
Indicador 2	2014	1,2%	2,3%	2,3%	74,4%	19,8%
	2016	1,0%	6,1%	0,0%	73,7%	19,2%
Indicador 3	2014	6,7%	31,4%	16,2%	45,7%	X
	2016	3,0%	19,2%	16,2%	61,6%	X

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

cursando o ensino fundamental eram analfabetas. Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia. Em consonância com essas deliberações, essa meta do PNE determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento. Outra estratégia diz respeito à instituição de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. De acordo com os índices no



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

município de Sabáudia ao termino do terceiro ano o percentual é mínimo de alunos que ainda não atingiram o esperado na área da leitura escrita e matemática. Porém estratégias e formações para os profissionais da educação focando na alfabetização estão sendo tomadas para sanar esta defasagem.

Meta	Texto da meta
6	EDUCAÇÃO INTEGRAL. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Fórmula de cálculo	Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	15,6%	16,2%	12,8%	15,0%	18,8%	15,2%
Indicador 2	40,0%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A educação integral não é apenas a ampliação da jornada escolar, embora para garantir todos os aspectos previstos o tempo de quatro horas diárias que caracteriza a média da jornada escolar brasileira se mostra insuficiente. A educação integral vai muito além, ela é o compromisso com o educando, pois deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos tenham garantida uma formação integral, assumindo o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o desenvolvimento global.

Em análise aos percentuais apresentados, o município de Sabáudia não atingiu a meta e busca constantemente o aprimoramento e estratégias para superar as dificuldades que surgem neste segmento da escolarização.

Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destaca-se o que propõe o PNE: construção, ampliação e reestruturação de espaços físicos das escolas, por meio de instalação de salas a fim de atender toda a demanda municipal. Priorizar os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Promover atividades multidisciplinares do interesse do aluno, sendo elas: culturais e esportivas, de forma a otimizar a permanência na escola.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta	Texto da meta
7	APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA. Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 7.0 nos anos iniciais do ensino fundamental até 2021.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Indicador 3	Ideb do ensino médio.
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 3º ano do ensino médio nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 1	5,4	5,7	6,2	7,0
Indicador 2	4,6	4,1	4,8	5,4
Indicador 3	x	x	3,8	4,8

Fonte: INEP

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB.

No município de Sabáudia, no indicador 1 Ensino Fundamental Anos Iniciais alcançamos a meta com índice projetado para 2021 com um IDEB de 7,0. Em relação ao Indicador 2 e 3 referentes ao Ensino fundamental Anos Finais e Ensino Médio. O Governo Estadual está articulando estratégias para alavancar estes índices que estão aquém do esperado. O Município oferta a este segmento o transporte escolar e serviço de psicologia para casos relevantes.

Meta	Texto da meta
8	ESCOLARIDADE MÉDIA. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos. Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País. Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se: institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial. Implementação de programas de Educação de Jovens e Adultos; expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica; e promoção da busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. No município de Sabáudia não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas.

Meta	Texto da meta
9	ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100.$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100.$

O PNE estabeleceu a Meta 9, e, entre as principais estratégias concebidas com vistas ao alcance dessa meta, encontram-se: assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada; realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensinos fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos; implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica ; e assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração . Convém ressaltar, por oportuno, que os entes federativos precisam também considerar a adoção de estratégias, inclusive intersetoriais, voltadas ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas com restrição de liberdade.

As ações planejadas devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada.

Também é importante elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão dessa etapa por meio da EJA, integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB.

Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
--------------------	---

1.2 COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

A integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional pode ser realizada nos ensinos fundamental e médio e organizada da seguinte forma: a) educação profissional técnica integrada ao ensino médio na



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

modalidade EJA; b) educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; c) formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade EJA; d) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA; e) formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade EJA. No município é uma meta que está em busca de resultados tendo em vista a baixa procura.

Meta	Texto da meta
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

1.2 COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Indicador 2	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X100.
Unidade de medida	% de pessoas.

Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Notas:

- (sem oferta)
- ... (somente pública)
- 0 (somente privada)
- X (expansão negativa)

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público) x 100.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

A educação profissional, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da educação profissional. Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade. O município de Sabáudia até o presente momento não possui dados sistematizados. faz-se necessário, dessa forma, implantar um mecanismo de coleta de dados para este indicador.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta	Texto da meta
12	Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Conceitos e definições	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100.$

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nessa meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado, que envolva a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso no Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

Entre as estratégias prioritárias estabelecidas no novo PNE para o cumprimento dessa meta, destacam-se: otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação ; ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil ; fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas ; ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil; Todos os anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publica o Censo da Educação Superior. ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional ; ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), os benefícios destinados à concessão de financiamento ; e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, especialmente na forma da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824/2012.

Outro aspecto importante diz respeito as parcerias e convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Sabáudia, Organizações das Sociedades Civil (OSC), para a oferta de estágio obrigatório e não obrigatório como parte da formação na educação superior, fortalecendo o acesso ao primeiro emprego.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta	Texto da meta
13	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Elevar o número de alunos no município cursando Educação Superior.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100.$
Indicador 2	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	

A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Por essa razão, a Meta 13 do PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas).

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente e necessária, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica e que garanta o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional stricto sensu.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Entre as estratégias para o cumprimento dessa meta, pode-se indicar: aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão; induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente; promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas; e elevar o padrão de qualidade das universidades, visando à realização de pesquisa institucionalizada de modo articulado a programas de pós-graduação stricto sensu.

O município, até o presente momento não possui dados sistematizados. Faz-se necessário, dessa forma, implantar o mecanismo de coleta de dados para esse indicador. Ofertamos transporte escolar gratuito para os estudantes que estão cursando o Ensino Superior para diferentes universidades da região.

Meta	Texto da meta
14	PÓS-GRADUAÇÃO. Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Conceitos e definições	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Fórmula de cálculo	
Indicador 2	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação stricto sensu, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da CAPES, a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços.

Entre as estratégias estabelecidas no novo PNE para cumprimento dessa meta, encontram -se: expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento ; estimular a integração e a atuação articulada entre



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as agências estaduais de fomento à pesquisa ; ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campus novos, abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas ; consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa ; e promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão .Os dados revelam o aumento gradual do oferecimento de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu. Os programas de mestrado possuem linhas que atuam, diretamente com temáticas vinculadas as necessidades das populações. O município, até o presente momento não possui dados sistematizados. Faz-se necessário, dessa forma, implantar o mecanismo de coleta de dados para esse indicador.

Meta	Texto da meta
15	FORMAÇÃO DE PROFESSORES .Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Fórmula de cálculo	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	17,1%	25,0%	23,8%	50,0%	47,2%	66,3%
Indicador 2	73,6%	74,0%	78,4%	73,8%	70,0%	90,2%
Indicador 3	72,1%	75,9%	78,6%	81,2%	71,2%	69,7%
Indicador 4	58,3%	56,6%	73,5%	74,3%	71,4%	85,8%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão e contribuíra, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PNE para essa meta poderão ser viabilizadas.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas, assim como caberá aos entes federativos implantar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. Com a consolidação da política, efetivam-se a gestão e o acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

O PNE aponta também para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. Prevê ainda a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública. O governo deverá induzir, por meio das funções de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

As estratégias delineadas no novo PNE só serão efetivas se o pacto federativo se consolidar com a delimitação, no regime de colaboração, da assunção das responsabilidades específicas dos entes federativos.

Embora os dados revelam que a meta não foi atingida pelo município ‘podemos inferir um crescimento nos percentuais na formação de docentes com nível superior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta	Texto da meta
16	FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES. Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100.$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	94,7%	79,5%	84,2%	85,9%	86,6%	87,5%
Indicador 2	92,7%	76,9%	80,3%	80,3%	83,5%	82,7%

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir em um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para e do exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada.”

Para alterar esse panorama, os entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal) têm desenvolvido várias ações no âmbito da Educação. Contudo, a constatação da necessidade de concentrar esforços nessa direção levou a um intenso debate na CONAE 2010, o que concorreu para o estabelecimento da presente meta no PNE e a definição de várias estratégias para alcançá-la.

Para o cumprimento dessa meta, os estados e municípios deverão estar atentos aos indicadores de cada novo Censo Escolar do INEP, que mostram a porcentagem dos professores da educação básica que cursaram algum tipo de pós-graduação nos últimos anos. É fundamental, para atingir essa meta, implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

programas de pós-graduação das universidades públicas, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além disso, a CAPES, o CNPq e as agências de fomento poderão fomentar tal formação pós-graduada.

O município superou o percentual estabelecido pela meta. Em relação a formação continuada, anualmente, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia, oferece formação aos professores, cursos presenciais e a distância (EAD), Método fônico (Boquinha) Mais Alfabetização.

Meta	Texto da meta
17	VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR. Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

	ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100.$

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

Nesse sentido, as aprovações do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais.

A Prefeitura Municipal de Sabáudia demonstra o compromisso garantido em lei a integralização do Piso Nacional aos Professores, com jornada de 20 horas enquanto a Lei 11.738 prevê para a jornada de até 40 horas. Garantindo o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta	Texto da meta
18	PLANO DE CARREIRA DOCENTE. Assegurar, a cada 02 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.

Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018.
Fórmula de cálculo	Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.

Dados / Indicadores: Indicador 18.4	2014	2018
	Não	Não

Fonte: IBGE- MUNICIPIO

Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.
Fórmula de cálculo	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

--	--

Dados / Indicadores: Indicador 18.5

	2018
Indicador	-
Fonte: IBGE - MUNIC	

Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100.$

Dados / Indicadores: Indicador 18.6

	2018
Indicador	Sim
Fonte: IBGE - MUNIC	

A atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada. Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais. Apesar da temática “plano de carreira” não ser novidade no campo educacional e de que há no País algumas experiências de planos de carreira bem elaborados, os dados obtidos no PAR revelam como ainda é preciso avançar no sentido



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

de assegurar, em um prazo de dois anos da aprovação do PNE, a implantação dos referidos planos em todos os sistemas de ensino, contemplando todos os níveis da educação.

Nesse sentido, estabelecemos como principais estratégias: estruturar as redes públicas de educação básica, prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional.

Considerando as informações fornecidas pela Rede Municipal de Ensino, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em vigor desde 15 de julho de 1998 e consolidado por meio do decreto nº 10.343 de 22 de janeiro de 2008. Destacamos, portanto, que a Prefeitura Municipal de Sabáudia demonstra o compromisso garantido em lei a integralização do Piso Nacional aos Professores, com jornada de 20 horas, enquanto a Lei 11.738 prevê para jornada de 40 horas.

Meta	Texto da meta
19	GESTÃO DEMOCRÁTICA. Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federais que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100.
Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.
Fórmula de cálculo	Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100.

Dados / Indicadores: Indicador 19.2

	CONCURSO	LIVRE NOMEAÇÃO	INDICAÇÃO	ELEIÇÃO	PROCESSO SELETIVO	OUTRA FORMA
Indicador 2014	NÃO	-	SIM	NÃO	-	NÃO
Indicador 2018	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Fonte: IBGE - MUNIC						



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

A gestão democrática da educação não se constitui em si mesma, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação, incluindo: as formas de escolha de dirigentes e o exercício da gestão, a constituição e fortalecimento da participação estudantil e de pais, por meio de grêmios estudantis e de associação de pais e mestres, a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros, a constituição de fóruns permanentes de educação, com o intuito de coordenar as conferências, acompanhando a execução dos seus planos de educação, a construção coletiva dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares participativos, e a efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

Em todas as escolas do município de Sabáudia, o critério de escolha do diretor, é por meio de eleição direta, conforme Estatuto Municipal Do Magistério Público de Sabáudia, Plano Municipal de Educação e Estatuto dos Funcionários Públicos Estadual, sendo assim todos os diretores do município exercem o cargo por eleição.

Em todas as unidades de ensino da rede pública do município de Sabáudia, foram constituídos os colegiados/conselho escolar com a participação dos profissionais da educação, pais e alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

Meta	Texto da meta
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5o(quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Conceitos e definições	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.

Dados / Indicadores: Indicador 20.1

	2014	2015	2016	2017
Indicador 1	1,5%	1,7%	1,9%	1,7%
Indicador 2	Gasto público em proporção ao PIB			
Conceitos e definições				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100.$

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

Dados / Indicadores: Indicador 20.2

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 20.2	24,6%	30,9%	28,7%	32,2%	27,9%
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado					

A educação do município ainda percorre um caminho distante dos parâmetros nacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelece as metas do novo PNE. Para tanto, requer-se taxa elevada de crescimento econômico. Dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados a educação.

Para o cumprimento dessa meta, deparamo-nos, também, com outro grande desafio, apresentado no PNE, que não se pode deixar de ponderar. Trata-se da regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidade, para que as metas sejam cumpridas, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira. Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência a educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento de educação adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito a sociedade brasileira.

A Prefeitura Municipal de Sabáudia não tem medido esforços para oferecer uma educação de qualidade para seus munícipes, investindo de forma gradativa, com vista a alcançar a meta no período proposto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão da avaliação do alcance das metas referente aos anos de 2019//2020 conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de Sabáudia vem enviando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, apresenta proposições para as referidas metas para que sejam atingidas o quanto antes.

Na etapa da Educação Infantil o município vem aumentando o número de vagas disponíveis, há planejamento que prevê a retomada de construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, ampliações e readequação da estrutura física. É importante, também, estabelecer percentuais de oferecimento de vagas anualmente, de forma a cumprir a meta e atender a demanda reprimida de 0 a 3 anos de idade.

Para maior abrangência de atendimento, considerando a população de 6 a 14 anos, os alunos com deficiência, alunos com defasagem idade/ano público alvo do EJA, é necessário ampliar a divulgação do período de matrículas de forma a oportunizar o ingresso na escola.

Em relação ao Ensino Médio, o estado mostra-se empenhado na busca de alternativas para obter melhorias, resultados como reformas estruturais e pedagógicas conforme prevê a legislação vigente.

Para ampliar a inclusão dos alunos com deficiência no Ensino Regular é importante verificar as condições de atendimento das unidades fazendo as adequações necessárias de modo a garantir a acessibilidade dos alunos.

No quesito da oferta de ensino de qualidade não se deve mensurar apenas pelo IDEB, mas considerar também outros indicadores sociais, de forma que se a ordem outras dimensões, para além dos resultados e avaliações de larga escala. A consecução de ações isoladas não terá efeitos práticos nesta meta. Assim, entende-se que a articulação de propostas voltadas à formação de professores, as melhorias estruturais nas escolas, a construção de currículos e integrados ao enfrentamento das desigualdades social serão responsáveis por avanços na aprendizagem dos alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

**Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR**

Considerando a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, é necessário programas federais com foco na alfabetização.

No que se refere a formação dos profissionais de educação o indicador revela que a proporção de docência com professores que possuem a formação superior compatível com a área de conhecimento com que leciona na educação básica atingiu 64, 2% e pós Graduação Lato Censo ou Stricto Censo 83% das metas previstas no PME.

Para que o monitoramento da gestão democrática do PME, ocorra de forma satisfatória aponta-se a necessidade de que seja acompanhado periodicamente pela equipe financeira e legislativa do município, incluindo aspecto que permitam caracterizar e / ou tipificar a gestão escolar nas suas múltiplas dimensões.

Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores de cada meta, torna-se uma atividade complexa em que alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados. Nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio de cruzamento de dados populacionais e dados educacionais, na falta de um deles o resultado fica comprometido. A aferição dos resultados servirá para a Secretaria de Educação e as Instituições de Ensino possa intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA DE SABÁUDIA**

Rua São Paulo n°37, Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000
SABÁUDIA-PR